



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



Emenda Supressiva n.º 1

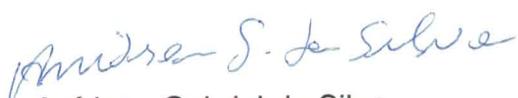
Assunto: Projeto de Lei n.º 86/99

Autor(a): Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Artigo único. Suprime-se o inciso II, do art. 7º, do PL n.º 86/99.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 1999.


Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente


Aníldson Gabriel da Silva
Membro


Eustáquio José da Silva
Membro

Aprovado em 10/6/99
por exceção individual
SM Resende
Presidente da Câmara